

GP-RIM-0616/2024

Sorocaba, 15 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0701/2024, de autoria do nobre vereador Cícero João da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a implantação de ponto de ônibus na Rodovia Emerenciano Preste de Barros km 46, nos Altos do Ipanema, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da URBES – Trânsito e Transportes, a solicitação foi deferida e inserida os estudos para criação de pontos de parada na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, altura do km 46, nas proximidades do bairro Altos do Ipanema. Destaca-se que, a instalação dos pontos está condicionada a liberação por parte do Departamento de Estradas de Rodagem/SP, responsável pela área. Frisa-se que, o referido órgão já foi notificado com o pleito dos ajustes necessários.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP